



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

OITAVO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO
Nº 79/2014, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA
DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A
EMPRESA SANAMA – SANEAMENTO ALTA
MACEIÓ LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente Operacional **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704-98 e seu Vice-Presidente de Engenharia **GERALDO FAUSTINO DE BARROS LEÃO**, [REDACTED] inscrito no CPF nº 007.880.164-82, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, Protocolo SEI: E:19620.0000020213/2021 resolvem que:

I - Fica autorizado o reajuste no percentual de 10,738% (dez vírgula setecentos e trinta oito por cento), pelo índice do IPCA/IBGE, do período de dezembro/2020 a novembro/2021, conforme detalhamento no ANEXO I.

II - O valor da contraprestação anual total, a qual inclui as parcelas de contraprestações fixas, variáveis e de serviços, passa de R\$ 26.766.970,00 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil e novecentos e setenta reais) para R\$ 40.112.604,00 (quarenta milhões, cento e doze mil e seiscentos e quatro reais), considerando que os preços unitários apresentaram um redutor de 25% com vigência nos 5 primeiros anos, a partir da data de eficácia do contrato, ou seja, até outubro de 2021, os preços para o sétimo reajuste foram calculados sem o redutor.

III - As despesas pertinentes ao custeio do reajuste estabelecido terão a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária 116.000 – SUNOV;
Grupo de Despesa..... 1.000.000 – Parceria Público-Privado – PPP's;
Rubrica..... 1.000.200 – SANAMA.

IV - Solicitação de Compras nº 27437.

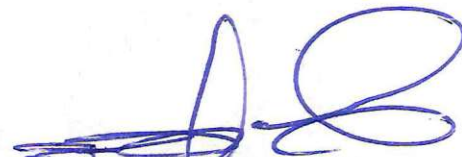
Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL.

Maceió/AL., 25 de maio de 2022.

TESTEMUNHAS:

João Manoel Rocha Júnior - 2181

Ryana Mouta


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


HUMBERTO CARVALHO JUNIOR
Vice-Presidente Operacional/CASAL


GERALDO FAUSTINO DE BARROS LEÃO
Vice-Presidente de Engenharia/CASAL



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
PLANILHA COM DETALHAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO
OITAVO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 79/2014

Condições Comerciais	Pf	Pv	Pa – R\$/Lig. Ativa Água		Pe – R\$/Lig. Ativa Esgoto	
			Anual	Mensal	Anual	Mensal
Proposta Comercial	1,931	0,149	60,657	5,047	98,172	8,181
1º Reajuste (Jun./14 a Nov./15)	1,635	0,126	51,276	4,273	83,112	6,926
2º Reajuste (Dez./15 a Nov./16)	1,749	0,135	54,860	4,572	88,922	7,410
3º Reajuste (Dez./16 a Nov./17)	1,798	0,139	56,399	4,700	91,416	7,618
4º Reajuste (Dez./17 a Nov./18)	1,871	0,144	58,680	4,890	95,114	7,926
5º Reajuste (Dez./18 a Nov./19)	1,932	0,149	60,602	5,050	98,229	8,186
6º Reajuste (Dez./19 a Nov./20)	2,015	0,156	63,215	5,268	102,464	8,539
7º Reajuste (Dez./20 a Nov./21)	2,976	0,230	93,337	7,778	151,289	12,607



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OITAVO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 79/2014

		PREVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO													
		dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	
QUANTIDADES															
CAPACIDADE DE TRATAMENTO		699.840	699.840	699.840	699.840	793.152	793.152	793.152	793.152	793.152	793.152	793.152	793.152	793.152	
VOLUME TRATADO		112.103	112.103	112.103	112.103	112.103	112.103	112.103	112.103	112.103	112.103	112.103	112.103	112.103	
Nº LIGAÇÕES DE ÁGUA		56.548	56.548	56.548	56.548	62.203	62.203	62.203	62.203	62.203	62.203	62.203	62.203	62.203	
Nº DE LIGAÇÕES DE ESGOTO		6.743	8.904	8.904	8.904	20.230	21.929	24.873	28.071	31.663	35.608	39.912	43.141	45.662	
VALORES															
CAPACIDADE DE TRATAMENTO	PREÇO INIC.	2.082.575	2.082.575	2.082.575	2.082.575	2.360.251	2.360.251	2.360.251	2.360.251	2.360.251	2.360.251	2.360.251	2.360.251	2.360.251	
VOLUME TRATADO	PREÇO REAJUST.	25.741	25.741	25.741	25.741	25.741	25.741	25.741	25.741	25.741	25.741	25.741	25.741	25.741	
Nº LIGAÇÕES DE ÁGUA		439.837	439.837	439.837	439.837	483.822	483.822	483.822	483.822	483.822	483.822	483.822	483.822	483.822	
Nº DE LIGAÇÕES DE ESGOTO		85.012	112.256	112.256	112.256	255.051	276.469	313.588	353.907	399.186	448.929	503.183	543.902	575.676	
TOTAL PREVISTO		2.633.164	2.660.408	2.660.408	2.660.408	3.124.864	3.146.283	3.183.402	3.223.721	3.269.000	3.318.743	3.372.997	3.413.716	3.445.490	

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)